



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 968/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que averigue as instalações de tubulações de água potável dos Bairros Belo Horizonte I e II e Residencial Anna Munhoz Alvares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de outubro de 2018.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que o vazamento de água potável que ocorre na Avenida Simão Alvares Carrilho que cruza os Bairros Belo Horizonte I e II e Residencial Anna Munhoz Alvares, vem ocorrendo há muito tempo, e que mesmo com as diversas manutenções que a empresa responsável pelo loteamento vem executando, o problema não é resolvido, resultando num enorme desperdício de água potável, ressaltando que esta Casa de Leis já fez diversas notificações à empresa e à esta Autarquia, conforme documentos anexos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que avalie o material utilizado nas instalações de água potável, e que notifique a empresa responsável pelo loteamento que tome providências na maior brevidade possível, sanando assim, de uma vez por todas esse transtorno.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, um pleito antigo desta Casa de Leis.